PROJETO DE LEI Nº. 58, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a oficialização e dá caráter permanente ao Polo Cultural Poeta Antônio Francisco, dentro da Programa do Mossoró Cidade Junina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Polo Poeta Antônio Francisco, de forma permanente, dentro Programa do Mossoró Cidade Junina - MCJ, devendo ser realizado anualmente pelo Poder Executivo, conforme calendário oficial.

Art. 2º São objetivos do Polo Poeta Antônio Francisco:

I - homenagear um dos maiores artistas da história da cidade Mossoró, seu legado e sua poesia popular;

II - promover o acesso da população mossoroense e dos turistas à cultura popular;

III - manter viva a cultura popular e a celebração das tradições dos festejos juninos na cidade de Mossoró

IV - impulsionar a economia popular e a economia criativa na cidade de Mossoró;

V - celebrar e divulgar a cultura do cordel, do folclore a da poesia popular;

VI - incentivar as diversas manifestações culturais;

VII - fomentar a participação das crianças e adolescentes e da integração das famílias por meio da cultura popular, abrindo possibilidades de desenvolvimento através da cultura.

Art. 3º Compõem as programações do Polo Cultural Poeta Antônio Francisco, entre outras atrações:

I - exposições;

II - apresentações de quadrilha junina;

III - shows musicais de forró;

IV - shows de comediantes;

V - festivais culturais, dentre os quais:

a) Festival de Sanfoneiro e Trio Pé de Serra;

b) Festival de Repente;

c) Festival de Violeiros e Coco;

d) Festival de Cordel Mirim;

e) Festival de Brinquedos e Brincadeiras Populares;

f) Festival de Pífaros e Cabaçais;

g) Festival de Teatro de Bonecos;

h) Festival de Danças Populares;

i) entre outros.

VI - visitas guiadas por atores representando a resistência ao bando de Lampião.

Art. 4º As programações do Polo Poeta Antônio Francisco ocorrerão prioritariamente no Memorial da Resistência de Mossoró, localizado no Corredor Cultural do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA:09503375444

Assinado de forma digital por ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA:09503375444
Dados: 2023.06.20 11:09:52 -03'00'

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

O Polo Poeta Antônio Francisco é uma homenagem a um dos maiores ícones da cultura de Mossoró, o artista homônimo a este novo espaço dentro do Mossoró Cidade Junina. O ponto cultural fica localizado no Memorial da Resistência de Mossoró. A nova estrutura foi criada para levar arte e cultura popular para os mossoroenses e turistas que visitam nossa cidade durante os festejos juninos locais, espaço que nas outras edições não existia.

Importante lembrar que a instalação em tributo a Antônio Francisco fica no coração do Corredor Cultural e é palco para mais diversas manifestações culturais de artistas nacionais, regionais e locais. Com o objetivo de promover as tradições culturais nordestinas com programação ampla e plural. O polo recebe exposição, apresentações de quadrilhas juninas, shows musicais de forró, shows de humoristas e festivais que visam propagar manifestações culturais diversas. Dentre os festivais culturais que compõem a grade de programação do MCJ estão: Festival de Sanfoneiro e Trio Pé de Serra; Festival de Repente, Violeiros e Coco; Festival de Cordel Mirim; Festival de Brinquedos e Brincadeiras Populares; Festival de Humor; Festival de Pífaros e Cabaçais; Festival de Teatro de Bonecos e Festival de Danças Populares. Além disso, durante o MCJ o polo tem visitas guiadas por atores que representam Rodolfo Fernandes, Lampião e Padre Mota, contando a história de bravura do povo de Mossoró na Resistência ao Bando de Lampião.

Também as iniciativas culturais do Polo recém criado contemplam diversas áreas da arte e da cultura, levando a população informação, diversão e acesso à cultura regional, configurando-se como uma forma de manter vivas as tradições regionais. Assim como as apresentações visam a fomentar o turismo no Município, alavancar o comércio e difundir a cultura local.

Tudo exposto, solicitamos, com todas as deferências a esta Casa de Leis, a aprovação dessa justa homenagem em forma de Proposição Legislativa, tendo a certeza do melhor debate, votação e aprovação deste Projeto de Lei.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA:09503375444
Assinado de forma digital por ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA:09503375444
Dados: 2023.06.20 11:10:10 -03'00'

ALLYSON LEANDRO BEZEERA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ